

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 106 / 2023 - SRH (11.04)

Nº do Protocolo: 23111.009955/2023-56

Teresina-PI, 02 de Março de 2023

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Ato da Reitoria nº 224/2022, de 15.03.2022, publicado no DOU de 16.03.2022 e, considerando Processo nº 23111.001030/2023-83.

RESOLVE:

Autorizar a progressão funcional, por desempenho acadêmico, ao (à) Professor (a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico D - IV - 01 - DE - **FRANKLHES SANTOS CARVALHO**, lotada no Colégio Técnico de Teresina, para D - IV - 02, a partir de **30.01.2023**.

(Assinado digitalmente em 02/03/2023 20:02) FLAVIA LORENNE SAMPAIO BARBOSA SUPERINTENDENTE

Matrícula: 2156366

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://www.sipac.ufpi.br/documentos/ informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: 4c697bff45

1 of 1 03/03/2023, 09:24